

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 015/2018 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 14H(QUATORZE HORAS) DO DIA 07 DE JUNHO DO ANO DE 2018 (DOIS MIL E DEZOITO).

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a presidência de **Karmelina Marjorie Nogueira Barroso** e tendo comparecido os seguintes membros: **Edson Luis Lopes Andrade** e **Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho**. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório constante da **TOMADA DE PREÇO Nº 015/2018**. Para esta fase da licitação de abertura das propostas comerciais, foram comunicadas através de e-mail as empresas: **AJ ARAGÃO SILVA – ME, CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME, R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME e VILAMAR & MACHADO SERVIÇOS EM GERAL EIRELI – ME**. As empresas **AJ ARAGÃO SILVA – ME, CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME, R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME e VILAMAR & MACHADO SERVIÇOS EM GERAL EIRELI – ME** não compareceu ao certame. Acompanhou o certame o Engenheiro Civil da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviço Público (SECOMP), Sr. **Yan Frota Farias Marques**, CREA/CE 333596. Em seguida a Comissão passou para a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais dos quais constavam da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA RUA FRANCISCO EUFRÁZIO, LOCALIDADE ALTO GRANDE, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, de acordo com as especificações contidas nos anexos do edital de Tomada de Preço nº 015/2018. Foram divulgados os preços, sendo os mesmos os seguintes:

EMPRESA	VALOR
1ª. AJ ARAGÃO SILVA – ME	R\$ 41.878,55
2ª. RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME	R\$ 44.912,30
3ª. VILAMAR & MACHADO SERVIÇOS EM GERAL EIRELI – ME	R\$ 60.891,96

A Comissão efetuou a rubrica das propostas comerciais. A Comissão declara **CLASSIFICADAS** as empresas: **AJ ARAGÃO SILVA – ME, R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME e VILAMAR & MACHADO SERVIÇOS EM GERAL EIRELI – ME**. A Comissão declara **CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME** a empresa: **AJ ARAGÃO SILVA – ME**, com o valor global de **R\$ 41.878,55 (Quarenta e um mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)**. O critério de julgamento das Propostas foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do inciso I, §1º do artigo 45 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

As propostas de preços das empresas serão enviada à Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos (SECOMP) para análise e emissão de parecer técnico conclusivo.

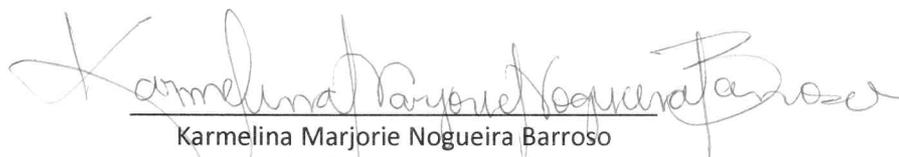
O envelope da empresa **CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME** ficará de posse da Comissão para posterior devolução ao seu respectivo representante.

A Comissão abriu prazo recursal conforme legislação vigente. Passado o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, o processo será encaminhado à Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos (SECOMP) para a devida apreciação e homologação final.

Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

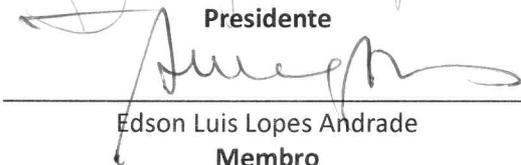
Sobral-CE, 07 de junho de 2018.

A COMISSÃO:



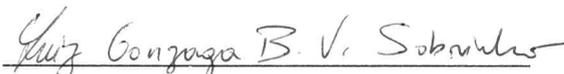
Karmelina Marjorie Nogueira Barroso

Presidente



Edson Luis Lopes Andrade

Membro



Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho

Membro



Yan Frota Farias Marques

Engenheiro Civil da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos